



**PROGRAMAÇÃO**  
**WEBNÁRIO**  
**PROTOCOLO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO -**  
**RESOLUÇÃO CNJ 492/2023**

<b>INFORMAÇÕES DA ESCOLA</b>	Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Cláudio Luís Braga dell'Orto Mandato do Diretor: 07/02/2025 a 06/02/2027		
<b>PERÍODO DE INSCRIÇÃO</b>	Até 19 de junho de 2024		
<b>DATA E HORÁRIO</b>	Dias e horários: 13 e 27 de junho de 2025, das 08h às 13h e das 14h às 19h.		
<b>TIPO DE ATIVIDADE</b>	Capacitação de magistrados/as	<b>CARGA HORÁRIA</b>	20 horas
<b>MODALIDADE</b>	Remoto	<b>Nº DE VAGAS</b>	Ilimitado
<b>LOCAL</b>	Plataforma Zoom		
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados do TJRJ		
<b>EMENTA DO EVENTO</b>	Abordagem conceitual para acesso à justiça e categorias de gênero; Raça e etnia, interseccionalidade, Discriminação, interpretação neutra das leis e modelos de protocolos para julgar com perspectiva de gênero; Protocolos brasileiros para julgamento com perspectiva de gênero e de raça do Conselho Nacional de Justiça – 2021 e 2024; Estudos de casos; Casos concretos de violação de direitos humanos e do Sistema Interamericano de Direitos Humanos.		
<b>TEMAS GERAIS</b>			
<b>JUSTIFICATIVA</b>	A formação a partir de uma perspectiva de gênero e de raça é uma obrigação constitucional e convencional que o Estado brasileiro assumiu e, ao mesmo tempo, um imperativo ético de qualquer membro ou servidor do Poder Judiciário. O curso de formação continuada “Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero. Resolução CNJ 492/2023” representa uma oportunidade para o fortalecimento das competências do “saber” no contexto do “saber fazer”, tendo por objetivo modificar comportamentos socioculturais interiorizados pelos juízes e juízas que, contrário do que dispõe a Constituição Federal e os tratados e convenções internacionais de direitos humanos, internalizam e naturalizam atitudes e comportamentos que vulneram os direitos de alguns setores da população historicamente discriminados por razões de gênero, raça e etnia ou orientação sexual. Sendo, pois, necessária a eliminação dos estereótipos de gênero e incorporação da perspectiva de gênero em todos os aspectos do sistema de justiça. Vários obstáculos e restrições impedem as mulheres de realizar seu direito		

	<p>fundamental de acesso à justiça, com base na igualdade, incluindo a falta de proteção jurisdicional efetiva dos Estados partes em relação a todas as dimensões do acesso à justiça. Vale ressaltar que existe na prática judicial e no discurso utilizado pelos juízes e juízas estereótipos que distorcem percepções e resultam em decisões baseadas em crenças e mitos preconcebidos em vez de fatos relevantes, além da não utilização de linguagem inclusiva (parágrafo nº 26 da Recomendação nº 33, do Comitê da CEDAW).</p> <p>Com frequência, juízes e juízas adotam rígidos padrões sobre comportamentos que consideram apropriados para as mulheres, penalizando aquelas que não agem conforme esses estereótipos. Estes também afetam a credibilidade dada às vozes, aos argumentos e depoimentos das mulheres, no sistema de justiça, que pode, por como partes e testemunhas, impedir ou dificultar o acesso à justiça. Tais estereótipos levam juízes e juízas a interpretar ou aplicarem mal as leis.</p> <p>O Brasil ratificou os principais tratados de direitos humanos das mulheres, sendo a mais relevante a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, também chamada CEDAW (da sigla em inglês) ou Convenção da Mulher, considerada o primeiro tratado internacional que dispõe amplamente sobre os direitos humanos das mulheres.</p> <p>Em relação à violência contra as mulheres, os estereótipos e os preconceitos de gênero no sistema judicial têm consequências de amplo alcance para o pleno desfrute pelas mulheres de seus direitos humanos. Eles impedem o acesso das mulheres à justiça em todas as áreas do direito, e podem ter um impacto particularmente negativo sobre as mulheres vítimas e sobreviventes da violência. E, nesse sentido, conforme experiências apontadas na Colômbia e no México, observam-se os seguintes pontos:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Existe um desconhecimento ou falta de aplicação do enfoque de gênero integrante do sistema constitucional por parte dos juízes e das juízas;</li> <li>2) Subsiste na prática judicial a utilização de linguagem neutra ou masculinizada, não inclusiva;</li> <li>3) Não existem protocolos para aplicação da perspectiva de gênero nas diferentes etapas do processo judicial, gerando na prática uma série de limitações ao acesso à justiça, ou processos de revitimização e naturalização de construções sociais prejudiciais às mulheres e à população LGBTI;</li> <li>4) Existe uma falta de consciência coletiva por parte dos juízes e das juízas de que pequenos comportamentos implicitamente podem levar à naturalização da violência contra a mulher e à discriminação contra a população LGBTI.</li> </ol> <p>O objetivo do curso é fazer com que juízes e juízas reconheçam as causas do desrespeito aos valores que sustentam os direitos da mulher e a consequente desigualdade de tratamento com relação ao homem. Internalizar a necessidade de reverter uma situação de discriminação de gênero e de raça que tende a se enraizar na sociedade. Capacitar o/a magistrado/a para desenvolver formas de interpretação e aplicação da lei com perspectiva de gênero, tema fundamental para a uma sociedade mais justa e solidária.</p>
<p><b>OBJETIVO GERAL</b></p>	<p>Ao final da capacitação o(a) magistrado(a) estará apto a conduzir os julgamentos e elaborar as decisões judiciais com perspectiva de gênero mediante a implementação do Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ, com especial enfoque na efetivação da Resolução n.º 492/2023, do CNJ.</p>
<p><b>DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE</b></p>	

<p><b>COORDENAÇÃO</b></p>	<p><b>Desembargadora Adriana Ramos de Mello</b>  Desembargadora do TJRJ. Possui Mestrado em Direito pela Universidade Cândido Mendes (2005), Mestrado em Criminologia pela Universidade de Barcelona, Espanha (2011) e Doutorado em Direito Público e Filosofia Juridicopolítica pela Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha (2015), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ-2021).  Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2428825343258859">http://lattes.cnpq.br/2428825343258859</a></p>
<p><b>PALESTRANTES</b></p>	<p><b>Desembargador Cláudio dell`Orto</b>  Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Diretor-Geral da EMERJ. Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes - Rio de Janeiro. (2000). Graduado em Direito pela Universidade Católica de Petrópolis (1983). Professor adjunto da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, desde 1994 e professor adjunto da Universidade Católica de Petrópolis, desde 1988. Foi Diretor da Escola Nacional da Magistratura da Associação dos Magistrados Brasileiros (2015). Foi membro do Conselho da ENFAM - ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS. Professor da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, desde 1992. Professor da ESAJ - Escola Superior de Administração Judiciária do Rio de Janeiro. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal, atuando principalmente nos seguintes temas: direito penal, estado democrático de direito, direitos humanos, princípio da reserva legal e princípios constitucionais penais. Desenvolve pesquisa sobre Limites ao poder incriminador: a reserva dos direitos humanos. Integrou o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro, onde exerceu a vice-presidência e a corregedoria geral e a presidência. Desenvolve projeto sobre a gestão de processos e precedentes para eficiência do sistema de justiça.  Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8447787845216423">http://lattes.cnpq.br/8447787845216423</a></p> <p><b>Juíza Renata Gil de Alcantara Videira</b>  Juíza de direito - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Atualmente é Conselheira do Conselho Nacional de Justiça. Possui graduação em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (1994) e mestrado em Constituição e Sociedade pelo INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, DESENVOLVIMENTO E PESQUISA (2021).  Link para o Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/8298822191799254">http://lattes.cnpq.br/8298822191799254</a></p> <p><b>Desembargadora Adriana Ramos de Mello</b>  Desembargadora do TJRJ. Possui Mestrado em Direito pela Universidade Cândido Mendes (2005), Mestrado em Criminologia pela Universidade de Barcelona, Espanha (2011) e Doutorado em Direito Público e Filosofia Juridicopolítica pela Universidade Autônoma de Barcelona, Espanha (2015), revalidado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ-2021).  Link do Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/2428825343258859">http://lattes.cnpq.br/2428825343258859</a></p> <p><b>Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard</b>  Juíza de Direito do TJRJ. Especialista em Gênero e Direito pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Mestre em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade Portucalense Infante Dom Henrique. Doutoranda em Direito pela Universidade de Salamanca. Membro da Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência do Tribunal</p>

de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Vice Presidenta do Fórum de Violência Doméstica da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro. Professora da Escola de Administração Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Presidenta do XV FONAVID/2023 – Fórum Nacional de Juízas e Juizes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6701629895443088>

#### **Juíza Mara Lina Silva do Carmo**

Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região – TRF 1

Mestra em Direito pela PUC/SP, possui especialização em Direito do Estado pela Fundação Faculdade de Direito da UFBA (2008), graduada em Direito pela Universidade Federal da Bahia (1999).

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6103798527986522>

#### **Juíza Tula Correa de Mello**

Juíza de Direito presidente do III Tribunal do Júri da Capital; professora da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro EMERJ e pós-graduação da PUC-RJ, mestre em Criminologia e Ciências Penais pela UCAM; Doutora em Direitos Fundamentais e Novos Direitos pela UNESA, Premiada pelo troféu Patrícia Acioli Direitos Humanos na categoria trabalho dos Magistrados pelo canal jurídico Justo Eu; Membro da Coordenadoria Estadual da Mulher-COEM, do GT Femicídio/ TJRJ e do Comitê de Promoção da Igualdade de Gênero e de Prevenção e Enfrentamento dos Assédios Moral e Sexual e da discriminação no 1o Grau de Jurisdição - COGEN/TJRJ

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5145501550830002>

#### **Juíza Luciana Fiala de Siqueira Carvalho**

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1995), Especialização em Direito Público e Privado pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (1998); Especialização em Gênero e Direito pela Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (2022). Atualmente é Juíza Titular do V Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher- Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2621998470449959>

#### **Juíza Mariana Rezende Ferreira Yoshida**

Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Mestra em Direito e Poder Judiciário pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM). Vice-líder do Núcleo de Estudos e Pesquisa em Gênero, Direitos Humanos e Acesso à justiça da ENFAM. Formadora e tutora da ENFAM.

Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7541758381649868>

#### **Juiz André Souza Brito**

Juiz de direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Possui graduação em Direito pela Universidade Candido Mendes (1997). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado.

Link para Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9264904320404618>

	<p><b>Juíza Hallana Miranda</b>          Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Ex-Juíza de Direito no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. Especialista em Direito Processual Penal e pós-graduanda em Direito das Comunidades Quilombolas. Membro da Comissão de Raça e Gênero, da Comissão de Memória e do Grupo Especial do Meio Ambiente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Membro de grupos de trabalho no Conselho Nacional de Justiça que visam a melhoria da atuação do Poder Judiciário na questão quilombola e de povos e comunidades tradicionais, além da salvaguarda da memória da escravidão e liberdade de pessoas negras.          Link para Lattes: <a href="http://lattes.cnpq.br/0648584565710733">http://lattes.cnpq.br/0648584565710733</a></p>
<b>PROGRAMAÇÃO</b>	
<p><b>MESA 1</b>   <b>Dia: 13/06</b>   <b>Hora: das 08h às 13h</b>   <b>Carga horária: 5 horas</b></p>	<p><b>08:00 as 10:00 ABERTURA</b>  <b>Desembargador Cláudio dell`Orto – Diretor da EMERJ</b>  <b>Juíza Renata Gil - Conselheira do CNJ e Juíza do TJRJ</b>  <b>Desembargadora Adriana Ramos de Mello – Coordenadora da COEM</b></p> <p><b>10:00 as 13:00: ABORDAGEM CONCEITUAL PARA ACESSO À JUSTIÇA E CATEGORIAS DE GÊNERO</b>          1.1 Acesso à justiça como direito fundamental;          1.2 Conceitos de gênero, raça/etnia, interseccionalidade, relações de poder e estruturas de poder;          1.3 Gênero como construção social;          1.4 O impacto da identidade de gênero e da orientação sexual no acesso à justiça: experiência de discriminação e estereótipos de gênero;          1.5 Barreiras e dificuldades de acesso à justiça;</p> <p><b>Palestrantes:</b>  <b>Desembargadora Adriana Ramos de Mello-TJRJ</b>  <b>Juíza Katerine Jatahy Kitsos Nygaard - TJRJ</b>  <b>Juiz André Souza Brito - TJRJ</b></p>
<p><b>MESA 2</b>   <b>Dia: 13/06</b>   <b>Hora: das 14h às 19h</b>   <b>Carga horária: 5 horas</b></p>	<p><b>14:00 as 19:00 DISCRIMINAÇÃO, INTERPRETAÇÃO NEUTRA DAS LEIS E MODELOS DE PROTOCOLOS PARA JULGAR COM PERSPECTIVA DE GÊNERO E DE RAÇA DO CNJ</b></p> <p>2.1 Atuação judicial, dever de diligência e papel dos magistrados e magistradas;          2.2 Por que e como aplicar uma perspectiva de gênero e de raça?          2.3 Protocolo para Julgamento com Perspectiva racial do CNJ          2.4 Raça e o direito penal, raça e execução penal          2.5 Estudo de caso</p> <p><b>Palestrantes:</b>  <b>Juíza Federal Mara Lina – TRF1- Goiás</b></p>

<p><b>MESA 3</b></p> <p><b>Dia: 27/06</b></p> <p><b>Hora: das 08h às 13h</b></p> <p><b>Carga horária: 5 horas</b></p>	<p><b>08:00 as 13:00 PROTOCOLO BRASILEIRO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – 2021 (PARTE I)</b></p> <p>3.1 Como julgar com perspectiva de gênero na prática?</p> <p>3.2 Direito de família</p> <p>3.3 Infância e Juventude</p> <p>3.4 Guia para Magistrados e Magistradas: um passo a passo;</p> <p>A aplicação do protocolo para julgamento com perspectiva de gênero no direito de família, infância e juventude e no direito administrativo</p> <p><b>Palestrantes:</b>  <b>Juíza Mariana Yoshida - TJMS</b>  <b>Juíza Hallana Miranda - TJSP</b></p>
<p><b>MESA 4</b></p> <p><b>Dia: 27/06</b></p> <p><b>Hora: das 14h às 19h</b></p> <p><b>Carga horária: 5 horas</b></p>	<p><b>14:00 as 19:00 PROTOCOLO BRASILEIRO PARA JULGAMENTO COM PERSPECTIVA DE GÊNERO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – 2021 (PARTE II)</b></p> <p>4.1 Questões de Gênero específicas dos ramos de Justiça</p> <p>4.2. Resolução nº 492/2023 do CNJ</p> <p>4.3 Caso Marcia Barbosa x Brasil na Corte Interamericana</p> <p>4.4 A aplicação do protocolo para julgamento com perspectiva de gênero na violência doméstica e familiar contra a mulher, na VECA, no Tribunal do Juri e Varas Criminais</p> <p><b>Palestrantes:</b>  <b>Juíza Luciana Fiala - TJRJ</b>  <b>Juíza Tula Correa – TJRJ</b></p>
<p><b>CERTIFICAÇÃO</b></p>	<p>Emissão de certificado condicionada à participação no evento</p>